

EDITAL Nº108, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES - CAMPUS CAMPO LARGO**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 635 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 07 de junho de 2021, seção 2, página 28, torna público a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes por meio de **Sorteio Público** para ingresso nos **Cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Materiais e Licenciatura em Matemática**, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024, no Campus Campo Largo, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo do IFPR para ingresso nos Cursos de Graduação, conforme estabelecido pelo Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023, conforme segue:

DO CRONOGRAMA

Art. 1º. As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

| | |
|---|---------------------------|
| Inscrição, Sorteio Público de Vagas e Matrícula | 06/02/2024 às 19 horas |
| Divulgação da homologação das matrículas | 07/02/2024 |
| Publicação da Lista de Espera do Sorteio Público e matrículas conforme convocação | 08/02/2024 |

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.2º. Os Cursos Superiores ofertados neste Edital, na modalidade presencial, são caracterizado pelas seguintes formas de oferta:

I – Tecnologia - possui organização curricular estruturada a partir de eixos tecnológicos, habilitando o diplomado a atuar em áreas profissionais específicas nas quais sejam exploradas diferentes tecnologias, com o grau de tecnólogo.

II – Licenciatura – possui organização curricular que habilita plenamente o profissional a atuar como professor na educação básica, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, com o grau de licenciado;

Art. 3º. A seleção para provimento das vagas remanescentes ocorre por meio de Sorteio Público, sem prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos, conforme previsto no Item 20.9 do Edital

IFPR nº 56/2023, quando esgotada a lista de homologação do resultado final do Processo Seletivo, onde qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2024, poderá concorrer a uma vaga, desde que respeitadas as exigências legais para ingresso em cursos superiores.

DOS CURSOS E VAGAS

Art. 4º Os cursos com as respectivas vagas remanescentes ofertados por este Edital são os seguintes:

| CURSO | Nº DE VAGAS |
|----------------------------|-------------|
| TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA | 17 |
| TECNÓLOGO EM MATERIAIS | 8 |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 6 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no dia **06 de fevereiro de 2024**, presencialmente, na área multiuso anexa à Biblioteca do Campus Campo Largo, situado a Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Campo Largo - PR, a partir das **19 horas**.

§ 1º O local das inscrições estará aberto para acesso dos candidatos a partir das 18 horas e será fechado às 19 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

DO SORTEIO PÚBLICO E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 6º Após o preenchimento da ficha de inscrição e, havendo número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas, será realizado o Sorteio Público de Vagas, na presença dos inscritos, para a definição da ocupação das vagas.

§ 1º O Sorteio Público será organizado pelo Gabinete da Direção-Geral e pela Seção de Registro Acadêmico do campus e será gravado em áudio e vídeo.

§ 2º O Sorteio Público será realizado por meio de sistema que permita a extração, de forma aleatória, transparente e idônea, de registro correspondente aos nomes dos candidatos inscritos.

DO REGISTRO ACADÊMICO (Matrícula)

Art. 7º A matrícula dos candidatos selecionados será realizada imediatamente após concluído o Sorteio Público de Vagas, por meio da entrega e análise dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.

II – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio).

Art. 8º A Matrícula será homologada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados no Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo primeiro: Havendo mais candidatos do que o número de vagas, o campus organizará uma lista de espera. Com isso, havendo vagas remanescentes, serão convocados os candidatos em lista de espera. Para tanto, a Seção de Registro Acadêmico do campus entrará em contato com os candidatos, via e-mail e telefone, para que esses, em 2 dias úteis, a contar da convocatória, realizem o registro acadêmico.

Parágrafo segundo: Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 30 dias para apresentar ao IFPR os demais documentos previstos no Edital do Processo Seletivo IFPR 2023 (Edital IFPR nº 56/2023), seguindo orientações da Secretaria Acadêmica do campus e das respectivas coordenações dos cursos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 10 Integram este Edital, no que couber, as demais disposições previstas no Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023 que regem as normas do Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso nos Cursos Superiores, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

Campo Largo, 28 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 28/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2780175** e o código CRC **C089D5BE**.